



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003-A/2022 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Deusdete Ataíde de Miranda Junior**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. **ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS**, matrícula 008662, para fiscalizar o **Contrato nº. 08/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ** e **CRISTIANE DE LIMA ABREU FARIAS**, que tem como objeto locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino SOME tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao primeiro **(01)** dia, do mês de junho de **2022**.

Deusdete Ataíde de Miranda Junior
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro **(01)** dia, do mês de **junho** de **2022**.